



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL N° 192, de 09 de outubro de 2026.

PROCESSO N.º 200/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° ML/019/2026

RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS DO EDITAL N° 191, de 06 de outubro de 2026, para alterar descrição sobre qualificação técnica.

O Município de Mato Leitão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ML/019/2026**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado através do Edital n° 191, de 06 de outubro de 2026, que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme segue:

1.0 Fica alterada a redação das cláusulas 9.7.4.2 e 9.7.4.3, que passam a vigor conforme segue:

9.7.4.2 Apresentar documento que comprove que a licitante está regularmente registrada na ANATEL e por ela capacitada para a prestação do serviço constante do objeto deste certame, sendo permitido, em substituição ao mesmo, cópia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. No caso de empresas especializadas na gestão e administração de linhas móveis, esta deverá declarar, sob a penas da Lei, de que o serviço será prestado por empresa regularmente registrada na ANATEL, com cobertura de sinal de, no mínimo, 90% do território do Município, o que deverá ser comprovado previamente à assinatura do contrato.

9.7.4.3 Comprovação que a operadora do serviço de telefonia móvel, seja própria ou por ela contratada, possua área de cobertura do seu sistema de telefonia de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do Município de Mato Leitão/RS.

2.0 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Edital n°. 191, de 06 de outubro de 2026.

Mato Leitão, RS, 09 de outubro de 2026.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Evandro Luis Lenhart
Assessor de Gabinete